



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2024

Processo Licitatório: 01/2024
Inexigibilidade de Licitação: 01/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente Carlos Miguel da Silva, aqui designado **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.125.096/0003-70 com filial na Rua Major Penha, nº 359, sala 01 Cidade Caxambu – MG, representada por seu sócio **EDSON DE CARVALHO CARDOZO** brasileiro, contador, CPF nº 545.103.096-00, residente em Juiz de Fora –MG, ora denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais indicados neste ato, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o **1º (Primeiro) termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 01/2024** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto atualizar valores constantes em Cláusula Terceira (valor do contrato), bem como aplicar o reajuste ao aditivo contratual 01/2025 na forma proposta pela cláusula 3.4 do Contrato Administrativo 01/2024.
- 1.2. No caso de prorrogação do contrato administrativo mediante aditivo contratual, o valor poderá ser reajustado mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo IPCA do IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme preceitua o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.
- 1.3. Portanto para o valor contratado mediante aditivo contratual 01/2025 com a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, haverá reajuste no

Contrato Administrativo nº 01/2024 – 1º Termo de Apostilamento
Processo Licitatório: 01/2024
Inexigibilidade de Licitação: 01/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

percentual 4,83% do IPCA- IBGE acumulado nos últimos 12 meses do ano de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Os valores previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2024 serão alterados conforme aplicação de reajuste do IPCA/IBGE:

- I. **Valor anterior:** R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais) por mês.
- II. **Novo valor:** 39.148,16 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) em 12 parcelas de R\$ 3.262,34 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Considerando o atual índice o Contratante pagará a Contratada empresa **PLANEJAR no ano de 2025 a importância de R\$ 39.148,16 (trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) em 12 parcelas de R\$ 3.262,34 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**

3.2 Os representantes legais neste ato declaram ciência das cláusulas do *Aditivo nº 01/2025*, e ratificam integralmente o seu conteúdo.

3.3 Com exceção da alteração dos valores contratado, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2025 disponibilizado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site

Contrato Administrativo nº 01/2024 – 1º Termo de Apostilamento
Processo Licitatório: 01/2024
Inexigibilidade de Licitação: 01/2024

2





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região e também publicado no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Por fim, depois de lidas e consideradas em conformidade pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso – MG, 15 de janeiro de 2025

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

CONTRATANTE

PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº: 26.125.096/0003-70

CONTRATADA

Nome do representante da PJ: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____

TESTEMUNHA 1

Assinatura

Nome: José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo
CPF nº 084.954.606.02

Nome: José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo
Matrícula nº 45

TESTEMUNHA 2

Assinatura

Nome: Ana Julia Teodoro
Agente de contratação
CPF nº 128.910.056-00

Contrato Administrativo nº 01/2024 – 1º Termo de Apostilamento
Processo Licitatório: 01/2024
Inexigibilidade de Licitação: 01/2024

